



CONTRATO N° 2023.08.28-0001

Contrato ADMINISTRATIVO para Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, que entre si fazem, de um lado o Município de Bagre/PA, através da Fundo Mun. de Saúde de Bagre e do outro ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .

O MUNICIPIO DE BAGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 04.876.538/0001-15, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 685, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 2911881 – SSP/PA e do CPF: 637.224.962-68, em convivência com a Fundo Mun. de Saúde de Bagre, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.888.332/0001-04, com sede administrativa na TRAVESSA CORONEL GUERREIRO, S/N, BAIRRO CENTRO – CEP: 68.475-000, BAGRE - PA, representado neste ato por seu Secretário, Sr. PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 21.581.445/0001-82, endereço: Estrada do Curuçamba Nº 50, CEP: 67.146-263, Bairro: Curuçamba, Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, representado por ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES, portador do CPF nº 948.871.952-49, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2023 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Edital consiste no Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP Nº 12/2023, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajuste de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajuste somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

ITEM	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO	CX C/50	PRATI DONADUZZI	16.000 FR	R\$ 8,42	R\$ 134.720,00
3	ACETILCISTEÍNA ADULTO 40MG.	CX C/50	AIRELA	6.000 FR	R\$ 9,44	R\$ 56.640,00
4	ACETILCISTEÍNA INFANTIL 20MG.	CX C/24	GEOLAB	3.000 FR	R\$ 8,57	R\$ 25.710,00
5	ACICLOVIR 200MG	CX C/500	PHARLAB	5.000 CPR	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
6	ACICLOVIR 50MG/G	CX C/100	PRATI DONADUZZI	2.000 BNG	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CX C/200	MEDQUIMICA	85.000 CPR	R\$ 0,09	R\$ 7.650,00
8	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	CX C/200	MEDQUIMICA	2.000 CPR	R\$ 0,39	R\$ 780,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



9	ACIDO FOLICO 5 MG	CX C/500	HIPOLABOR	50.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
10	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	CX C/100	HIPOLABOR	5.000 AMP	R\$ 6,56	R\$ 32.800,00
13	ACIDO VALPROICO 500MG	CX C/50	ABBOTT	5.000 CPR	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00
14	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	CX C/100	HIPOLABOR	1.800 AMP	R\$ 1,48	R\$ 2.664,00
17	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	CX C/100	PRATI DONADUZZI	40.000 CPR	R\$ 0,72	R\$ 28.800,00
18	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG FRASCO COM 10ML	CX C/60	GEOLAB	10.000 FR	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00
19	AMBROXOL 15MG/5ML	CX C/50	NATULAB	37.000 FR	R\$ 6,42	R\$ 237.540,00
21	AMICACINA SULFATO 500MG 2ML	CX C/50	FRESENIUS	5.000 AMP	R\$ 9,19	R\$ 45.950,00
22	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML	CX C/100	HIPOLABOR	1.000 AMP	R\$ 12,79	R\$ 12.790,00
23	AMITRIPTILINA 25 MG	CX C/200	BRAINFARMA	36.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
24	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	CX C/840	PRATI DONADUZZI	40.000 CP	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML	CX C/25	FRESENIUS	500 AMP	R\$ 32,95	R\$ 16.475,00
26	AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.	CX C/50	PRATI DONADUZZI	7.000 FR	R\$ 13,15	R\$ 92.050,00
27	AMPICILINA 500MG	CX C/840	PRATI DONADUZZI	30.000 CPR	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
28	AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML	CX C/50	PRATI DONADUZZI	9.000 FR	R\$ 13,66	R\$ 122.940,00
29	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL	CX C/100	BLAU	4.200 AMP	R\$ 5,95	R\$ 24.990,00
30	AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG	CX C/50	TEUTO	3.500 AMP	R\$ 7,34	R\$ 25.690,00
32	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;	CX C/50	CRISTALIA	180 CX	R\$ 261,00	R\$ 46.980,00
33	ANLODIPINO BENZILATO 10MG	CX C/30	BRAINFARMA	10.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
34	ANLODIPINO BENZILATO 5MG	CX C/500	GEOLAB	15.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
35	ATENOLOL 100MG	CX C/600	PRATI DONADUZZI	3.000 CPR	R\$ 0,21	R\$ 630,00
36	ATENOLOL 50MG	CX C/600	PRATI DONADUZZI	7.000 CPR	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
38	AZITROMICINA 500MG	CX C/500	PHARLAB	24.000 CPR	R\$ 1,37	R\$ 32.880,00
39	AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML	CX C/50	PHARLAB	10.000 FR	R\$ 12,78	R\$ 127.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



41	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	CX C/50	TEUTO	12.000 AMP	R\$ 12,46	R\$ 149.520,00
42	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	CX C/50	TEUTO	6.000 AMP	R\$ 11,19	R\$ 67.140,00
43	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000	CX C/50	BLAU	4.500 AMP	R\$ 16,08	R\$ 72.360,00
44	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	CX C/70	BELFAR	17.000 FR	R\$ 9,69	R\$ 164.730,00
45	BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML	C/01	COSMED	3.000 AMP	R\$ 16,25	R\$ 48.750,00
46	BIPERIDENO 2MG	CX C/200	CRISTALIA	15.000 CPR	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
47	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML	CX C/25	CRISTALIA	150 AMP	R\$ 4,09	R\$ 613,50
49	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.	CX C/200	HIPOLABOR	600 FR	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
53	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG	cx c/20	COSMED	7.000 CPR	R\$ 1,08	R\$ 7.560,00
54	CAPTOPRIL 25MG	CX C/500	HIPOLABOR	50.000 CPR	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
55	CAPTOPRIL 50 MG	CX C/30	PHARLAB	5.000 CPR	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
56	CARBAMAZEPINA 2% 100ML	CX C/50	HIPOLABOR	12.000 FR	R\$ 10,45	R\$ 125.400,00
58	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CX C/500	HIPOLABOR	5.000 CPR	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
63	CEFALEXINA 250MG/ML PO P/SUSP FR	CX C/60	ABL	24.000 FR	R\$ 16,25	R\$ 390.000,00
64	CEFALEXINA 500 MG	CX C/200	ABL	76.000 CP	R\$ 1,05	R\$ 79.800,00
65	CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE	CX C/100	BLAU	12.000 FR	R\$ 5,47	R\$ 65.640,00
66	CEFTRIAXONA 1G	CX C/50	FRESENIUS	24.000 FR	R\$ 7,73	R\$ 185.520,00
67	CEFTRIAXONA 500MG	CX C/50	FRESENIUS	10.000 FR	R\$ 6,75	R\$ 67.500,00
68	CETOCONAZOL 200MG	CX C/30	PHARLAB	12.000 CPR	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
69	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	CX C/50	GEOLAB	11.000 BNG	R\$ 4,10	R\$ 45.100,00
71	CETOPROFENO 100MG	CX C/50	CRISTALIA	2.000 AMP	R\$ 5,92	R\$ 11.840,00
72	CETOPROFENO 100MG/2ML	CX C/50	HIPOLABOR	3.000 AMP	R\$ 4,21	R\$ 12.630,00
73	CIMETIDINA 150 MG/2ML	CX C/100	HYPOFARMA	30.000 AMP	R\$ 3,08	R\$ 92.400,00
74	CIMETIDINA 200MG	CX C/20	TEUTO	14.000 CPR	R\$ 0,50	R\$ 7.000,00
75	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	C/01	HYPOFARMA	6.000 FR	R\$ 16,97	R\$ 101.820,00
76	CIPROFLOXACINO 500MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	50.000 CPR	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
77	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	CX C/100	HIPOLABOR	3.000 AMP	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00
78	CLONAZEPAM 2 MG	CX C/60	PHARLAB	30.000 CPR	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



79	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS	CX C/200	HIPOLABOR	17.000 FR	R\$ 4,63	R\$ 78.710,00
80	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.	CX C/100	CRISTALIA	2.500 BNG	R\$ 17,16	R\$ 42.900,00
81	CLORANFENICOL 1G	CX C/100	BLAU	12.000 AMP	R\$ 8,35	R\$ 100.200,00
82	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.	CX C/200	SAMTEC	1.500 AMP	R\$ 0,58	R\$ 870,00
84	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	CX C/48	FRESENIUS	26.000 FR	R\$ 8,18	R\$ 212.680,00
85	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	CX C/30	FRESENIUS	1.700 FR	R\$ 7,66	R\$ 13.022,00
86	CLORPROMAZINA 100 MG	CX C/200	CRISTALIA	15.000 CPR	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
87	CLORPROMAZINA 25MG	CX C/200	CRISTALIA	36.000 CPR	R\$ 0,39	R\$ 14.040,00
88	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	CX C/10	CRISTALIA	1.200 FR	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
89	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	CX C/10	CRISTALIA	2.000 AMP	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
90	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G	C/01	BELFAR	8.000 BNG	R\$ 6,36	R\$ 50.880,00
91	COLAGENASE POMADA 30G	CX C/10	CRISTALIA	5.000 BNG	R\$ 17,36	R\$ 86.800,00
92	COMPLEXO B 2ML INJ	CX C/100	HYPOFARMA	16.000 AMP	R\$ 4,41	R\$ 70.560,00
93	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	C/01	BELFAR	10.000 FR	R\$ 4,64	R\$ 46.400,00
94	DEXAMETASONA 4MG	CX C/10	TEUTO	10.000 CPR	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
95	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	CX C/100	HIPOLABOR	20.000 AMP	R\$ 3,57	R\$ 71.400,00
96	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	CX C/100	PRATI DONADUZZI	8.000 BNG	R\$ 4,31	R\$ 34.480,00
98	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	CX C/20	BRAINFARMA	7.000 CPR	R\$ 0,11	R\$ 770,00
99	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML	CX C/50	HIPOLABOR	10.000 FR	R\$ 3,58	R\$ 35.800,00
100	DIAZEPAM 10MG/2ML	CX C/100	SANTISA	5.000 AMP	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
101	DIAZEPAM 10MG	CX C/1000	SANTISA	17.000 CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.870,00
102	DIAZEPAM 5MG	CX C/1000	SANTISA	15.000 CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
103	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	CX C/500	GEOLAB	24.000 CPR	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
105	DICLOFENACO SODICO 50MG	CX C/500	GEOLAB	24.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
107	DIGOXINA 0,25MG	CX C/30	PHARLAB	9.000 CPR	R\$ 0,50	R\$ 4.500,00
108	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML	CX C/100	COSMED	1.000 AMP	R\$ 19,64	R\$ 19.640,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



110	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS	CX C/200	AIRELA	14.000 FR	R\$ 2,76	R\$ 38.640,00
112	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML	CX C/100	HIPOLABOR	7.700 AMP	R\$ 9,34	R\$ 71.918,00
113	DOXICICLINA 100MG	CX C/20	PHARLAB	12.000 CPR	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00
114	ENALAPRIL 20 MG	CX C/500	HIPOLABOR	12.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
115	ENALAPRIL 5 MG	CX C/30	BELFAR	12.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
116	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML	CX C/25	CRISTALIA	500 AMP	R\$ 101,08	R\$ 50.540,00
117	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	CX C/25	CRISTALIA	1.000 AMP	R\$ 20,23	R\$ 20.230,00
119	ESPIRONOLACTONA 50MG	CX C/500	HIPOLABOR	10.000 CPR	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
121	FENITOINA SODICA 100MG	CX C/500	HIPOLABOR	3.500 CPR	R\$ 0,49	R\$ 1.715,00
122	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	CX C/100	HIPOLABOR	1.000 AMP	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
123	FENOBARBITAL 100MG	CX C/200	CRISTALIA	50.000 CPR	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
124	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	CX C/25	CRISTALIA	9.000 AMP	R\$ 3,16	R\$ 28.440,00
125	FENOBARBITAL 4% 20ML	CX C/10	CRISTALIA	12.000 FR	R\$ 8,08	R\$ 96.960,00
126	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML	CX C/50	HIPOLABOR	3.500 AMP	R\$ 3,81	R\$ 13.335,00
127	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL	CX C/06	CRISTALIA	3.700 BSA	R\$ 15,12	R\$ 55.944,00
128	FLUCONAZOL 150MG	CX C/100	MEDQUIMICA	3.000 CPR	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
129	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	CX C/05	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 16,16	R\$ 3.232,00
130	FLUOXETINA 20MG	CX C/500	HIPOLABOR	10.000 CP	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
131	FUROSEMIDA 10MG 2ML	CX C/100	SANTISA	8.000 AMP	R\$ 2,62	R\$ 20.960,00
132	FUROSEMIDA 40MG	CX C/500	PRATI DONADUZZI	6.000 CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
133	GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.	CX C/50	FRESENIUS	10.000 AMP	R\$ 1,67	R\$ 16.700,00
134	GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.	CX C/50	FRESENIUS	12.000 AMP	R\$ 1,91	R\$ 22.920,00
135	GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.	CX C/100	HYPOFARMA	15.000 AMP	R\$ 2,21	R\$ 33.150,00
136	GLIBENCLAMIDA 5MG	CX C/30	BRAINFARMA	100.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
137	GLICOSE 25% INJETAVEL.	CX C/200	SAMTEC	12.000 AMP	R\$ 0,64	R\$ 7.680,00
139	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.	CX C/200	HALEX ISTAR	2.000 AMP	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
140	HALOPERIDOL 1 MG	CX C/200	CRISTALIA	10.000 CPR	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
141	HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML	CX C/10	CRISTALIA	7.500 FR	R\$ 6,26	R\$ 46.950,00
142	HALOPERIDOL 5MG	CX C/200	CRISTALIA	15.000 CPR	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
143	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	CX C/25	CRISTALIA	4.000 AMP	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
144	HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.	CX C/25	BLAU	5.000 AMP	R\$ 21,96	R\$ 109.800,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



145	HIDRALAZINA 20MG 1ML	CX C/50	CRISTALIA	5.000 AMP	R\$ 8,48	R\$ 42.400,00
146	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CX C/500	MEDQUIMICA	80.000 CPR	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
147	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	CX C/500	PHARLAB	15.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
148	HIDROCORTISONA 100MG	CX C/50	FRESENIUS	10.000 AMP	R\$ 6,14	R\$ 61.400,00
149	HIDROCORTISONA 10MG/G	C/01	UNIÃO QUIM	1.500 BNG	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
150	HIDROCORTISONA 500MG	CX C/50	BLAU	10.000 AMP	R\$ 8,24	R\$ 82.400,00
151	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.	CX C/50	NATULAB	12.000 FR	R\$ 3,69	R\$ 44.280,00
152	IBUPROFENO 300MG	CX C/20	VITAMEDIC	15.000 CPR	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
153	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.	CX C/100	NATULAB	15.000 FR	R\$ 3,62	R\$ 54.300,00
154	IBUPROFENO 600MG.	CX C/500	PRATI DONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,29	R\$ 10.440,00
155	IMIPRAMINA 25MG	CX C/200	CRISTALIA	5.000 CPR	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
156	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.	CX C/140	IFAL	7.200 FR	R\$ 11,01	R\$ 79.272,00
158	ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML	CX C/50	BIOLAB	1.000 AMP	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
159	ITRACONAZOL 100MG	CX C/250	GEOLAB	1.200 CPR	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
161	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP	CX C/200	CRISTALIA	7.000 CPR	R\$ 1,48	R\$ 10.360,00
162	LEVOMEPROZAMINA 25 MG	CX C/200	CRISTALIA	8.000 CPR	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00
163	LIDOCÁINA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	CX C/10	CRISTALIA	600 AMP	R\$ 18,51	R\$ 11.106,00
164	LIDOCÁINA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	CX C/50	HYPOFARMA	5.000 AMP	R\$ 12,21	R\$ 61.050,00
165	LIDOCÁINA GEL 2% 30GR.	CX C/100	PHARLAB	1.000 BNG	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
167	LORATADINA 1MG/ML 100ML	CX C/50	PRATI DONADUZZI	3.500 FR	R\$ 8,79	R\$ 30.765,00
168	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CX C/30	BRAINFARMA	120.000 CPR	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
169	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CX C/500	HIPOLABOR	6.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 780,00
170	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CX C/500	HIPOLABOR	5.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 650,00
171	MANITOL 20%	CX C/48	FRESENIUS	120 FR	R\$ 10,02	R\$ 1.202,40
172	MEBENDAZOL 100MG	CX C/06	BELFAR	30.000 CPR	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
173	MEBENDAZOL 20MG 30ML	CX C/50	NATULAB	40.000 FR	R\$ 2,59	R\$ 103.600,00
174	MEROPENEM 1G	CX C/10	ABL	2.000 AMP	R\$ 22,32	R\$ 44.640,00
175	MEROPENEM 500MG	CX C/25	BIOCHIMICO	2.000 AMP	R\$ 17,62	R\$ 35.240,00
176	METFORMINA 500MG	CX C/400	PRATI DONADUZZI	36.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
177	METFORMINA 850MG	CX C/200	PRATI DONADUZZI	50.000 CPR	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
181	METOCLOPRAMIDA 10MG	CX C/500	HIPOLABOR	10.000 CPR	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



182	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	CX C/100	FARMACE	27.000 AMP	R\$ 1,43	R\$ 38.610,00
183	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML	C/01	BELFAR	14.000 FR	R\$ 4,16	R\$ 58.240,00
184	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G	CX C/50	PRATI DONADUZZI	10.000 BNG	R\$ 13,21	R\$ 132.100,00
185	METRONIDAZOL 250MG	CX C/600	PRATI DONADUZZI	30.000 CPR	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
186	METRONIDAZOL 400MG	CX C/24	TEUTO	15.000 CPR	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
187	MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G	CX C/50	HIPOLABOR	5.000 BNG	R\$ 3,85	R\$ 19.250,00
188	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	CX C/50	HIPOLABOR	5.000 BNG	R\$ 10,05	R\$ 50.250,00
189	MIDAZOLAM 15MG/3ML	CX C/50	FRESENIUS	600 AMP	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
190	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	CX C/50	CRISTALIA	10.000 AMP	R\$ 6,91	R\$ 69.100,00
191	MORFINA 10MG	CX C/50	CRISTALIA	2.000 CPR	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
192	MORFINA 30MG	CX C/50	CRISTALIA	2.000 CPR	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
193	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	CX C/10	HIPOLABOR	700 AMP	R\$ 8,32	R\$ 5.824,00
194	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	CX C/03	BLAU	500 AMP	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
195	NIFEDIPINO 10MG	CX C/30	BRAINFARMA	24.000 CPR	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
196	NIFEDIPINO 20MG	CX C/30	BRAINFARMA	24.000 CPR	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
197	NIMESULIDA 100MG	CX C/350	PRATI DONADUZZI	35.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 5.950,00
199	NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.	CX C/50	PRATI DONADUZZI	15.000 BNG	R\$ 8,29	R\$ 124.350,00
200	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.	CX C/50	PRATI DONADUZZI	10.000 FR	R\$ 8,34	R\$ 83.400,00
201	NITROFURANTOINA 100MG	CX C/144	COSMED	4.500 CPR	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00
203	OMEPRAZOL 20 MG	CX C/56	BELFAR	25.000 CPR	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
204	OMEPRAZOL 40MG	CX C/28	BELFAR	56.000 AMP	R\$ 9,90	R\$ 554.400,00
205	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	CX C/100	HIPOLABOR	2.500 AMP	R\$ 4,02	R\$ 10.050,00
206	OXACILINA 500MG	CX C/50	FRESENIUS	24.000 AMP	R\$ 4,32	R\$ 103.680,00
208	OXCARBAZEPINA 6% SUSP.	C/01	UNIÃO QUIM	1.000 FR	R\$ 101,00	R\$ 101.000,00
210	PARACETAMOL 500MG	CX C/500	HIPOLABOR	36.000 CPR	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
211	PARACETAMOL 750MG	CX C/200	AIRELA	36.000 CPR	R\$ 0,28	R\$ 10.080,00
213	PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML	CX C/50	IFAL	1.000 FR	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
215	PREDNISONA 20MG	CX C/500	HIPOLABOR	15.000 CPR	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
216	PREDNISONA 5MG	CX C/20	BRAINFARMA	15.000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
217	PROMETIZINA 25MG	CX C/20	TEUTO	3.500 CPR	R\$ 0,21	R\$ 735,00
218	PROMETIZINA 50MG/2ML	CX C/100	HIPOLABOR	2.200 AMP	R\$ 2,78	R\$ 6.116,00
219	PROPRANOLOL 40MG	CX C/500	HIPOLABOR	10.000 CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



220	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	CX C/100	PRATI DONADUZZI	1.200 FR	R\$ 15,92	R\$ 19.104,00
221	RISPERIDONA 1MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	8.000 CPR	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
222	RISPERIDONA 2MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	7.000 CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
223	RISPERIDONA 3 MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	10.000 CPR	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
225	SECNIDAZOL 1000MG	CX C/02	PHARLAB	10.000 CPR	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
227	SIMETICONA 40MG	CX C/20	BELFAR	15.000 CPR	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
228	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	CX C/200	AIRELA	17.000 FR	R\$ 2,56	R\$ 43.520,00
229	SINVASTATINA 20 MG	CX C/500	PHARLAB	70.000 CPR	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
230	SINVASTATINA 40MG	CX C/500	PHARLAB	35.000 CPR	R\$ 0,23	R\$ 8.050,00
231	SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML	C/01	AIRELA	1.000 FR	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00
232	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	CX C/80	FRESENIUS	25.000 FR	R\$ 6,62	R\$ 165.500,00
233	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	CX C/48	FRESENIUS	50.000 FR	R\$ 8,18	R\$ 409.000,00
234	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	CX C/40	FRESENIUS	90.000 FR	R\$ 10,77	R\$ 969.300,00
235	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO	CX C/30	FRESENIUS	25.000 FR	R\$ 7,74	R\$ 193.500,00
237	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	CX C/48	FRESENIUS	3.000 FR	R\$ 7,81	R\$ 23.430,00
238	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	CX C/30	FRESENIUS	25.000 FR	R\$ 11,61	R\$ 290.250,00
239	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	CX C/30	FRESENIUS	20.000 FR	R\$ 12,13	R\$ 242.600,00
240	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	CX C/30	FRESENIUS	20.000 FR	R\$ 12,70	R\$ 254.000,00
241	SUGAMADEX 100MG/ML 2ML	CX C/10	BLAU	150 AMP	R\$ 207,53	R\$ 31.129,50
242	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	CX C/60	CRISTALIA	1.000 BNG	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
243	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.	CX C/24	PRATI DONADUZZI	500 POTE	R\$ 58,01	R\$ 29.005,00
245	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG	CX C/200	PRATI DONADUZZI	20.000 CPR	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
246	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML	CX C/50	BRAINFARMA	500 AMP	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
247	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	CX C/200	SAMTEC	500 AMP	R\$ 1,64	R\$ 820,00
248	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G	C/01	BELFAR	2.700 BNG	R\$ 2,83	R\$ 7.641,00
249	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	CX C/50	TEUTO	6.000 FR	R\$ 14,53	R\$ 87.180,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



250	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	CX C/50	PRATI DONADUZZI	7.000 FR	R\$ 3,46	R\$ 24.220,00
251	SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML	CX C/70	BELFAR	24.000 FR	R\$ 7,24	R\$ 173.760,00
252	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	CX C/100	AIRELA	10.000 FR	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
253	SULFATO FERROSO 40MG	CX C/500	AIRELA	42.000 CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.940,00
254	SUXAMETÔNIO 100MG	CX C/10	BLAU	1.000 AMP	R\$ 37,95	R\$ 37.950,00
256	TRAMADOL 50 MG	CX C/500	PRATI DONADUZZI	15.000 CP	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
257	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	CX C/100	HIPOLABOR	15.000 AMP	R\$ 3,49	R\$ 52.350,00
258	VITAMINA C	CX C/100	SANTISA	30.000 AMP	R\$ 2,85	R\$ 85.500,00
259	VITAMINAS DO COMPLEXO B	CX C/500	AIRELA	8.000 CPR	R\$ 0,08	R\$ 640,00
262	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	CX C/12	RIOQUIMICA	4.800 FR	R\$ 8,66	R\$ 41.568,00
263	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/100	INJEX	5.000 CX	R\$ 11,60	R\$ 58.000,00
264	AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/100	INJEX	2.500 CX	R\$ 15,58	R\$ 38.950,00
265	AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/100	MEDIX	300 CX	R\$ 11,59	R\$ 3.477,00
266	AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/100	INJEX	3.500 CX	R\$ 10,44	R\$ 36.540,00
267	AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/100	INJEX	4.000 CX	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
268	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/100	INJEX	7.000 CX	R\$ 11,31	R\$ 79.170,00
269	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7	CX C/100	INJEX	8.000 UN	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
270	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8	CX C/100	INJEX	8.000 UN	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
272	ÁLCOOL ETÍlico A 96% 1000ML	CX C/12	ITAJA	3.000 FR	R\$ 8,39	R\$ 25.170,00
273	ALCOOL ETILICO; 70% 01L	CX C/12	ITAJA	3.900 FR	R\$ 6,83	R\$ 26.637,00
274	ALCOOL IODADO 1L	CX C/12	RIOQUIMICA	600 FR	R\$ 36,93	R\$ 22.158,00
276	APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO	C/01	TECHLINE	30 UN	R\$ 211,45	R\$ 6.343,50
277	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO	C/01	PREMIUM	400 KIT	R\$ 102,96	R\$ 41.184,00
278	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12	PC C/12	ANDREONI	3.000 PC	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
279	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12	PC C/12	ANDREONI	2.000 PC	R\$ 8,60	R\$ 17.200,00
280	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12	PC C/12	ANDREONI	2.000 PC	R\$ 19,07	R\$ 38.140,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



281	ATADURA DE GESSADA 10CM	CX C/20	POLARFIX	2.000 UN	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
282	ATADURA DE GESSADA 15CM	CX C/20	POLARFIX	2.000 UN	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
283	ATADURA DE GESSADA 20CM	CX C/20	POLARFIX	2.000 UN	R\$ 5,87	R\$ 11.740,00
288	CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/100	CX C/100	MEDIX	100 CX	R\$ 85,06	R\$ 8.506,00
289	CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100	CX C/100	INJEX	150 CX	R\$ 87,93	R\$ 13.189,50
290	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100	CX C/100	INJEX	200 CX	R\$ 74,71	R\$ 14.942,00
291	CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100	CX C/100	INJEX	470 CX	R\$ 82,26	R\$ 38.662,20
292	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	CX C/100	MEDIX	2.000 UN	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
294	CLAMP UMBILICAL	CX C/100	MEDIX	3.000 UN	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
295	COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO	CX C/100	BIOBASE	50.000 UN	R\$ 5,46	R\$ 273.000,00
296	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.	CX C/20	FLEXPELL	75 UN	R\$ 5,16	R\$ 387,00
297	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.	CX C/20	FLEXPELL	50 UN	R\$ 6,24	R\$ 312,00
298	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.	CX C/20	INJEX	20 UN	R\$ 8,86	R\$ 177,20
299	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC C/500	ANDREONI	1.300 PC	R\$ 27,75	R\$ 36.075,00
301	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,	PC C/25	BIOBASE	40.000 UN	R\$ 6,31	R\$ 252.400,00
302	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.	CX C/24	MISSNER	20.000 RL	R\$ 10,46	R\$ 209.200,00
303	FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	CX C/24	SHALON	200 CX	R\$ 44,95	R\$ 8.990,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



304	FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	CX C/24	SHALON	500 CX	R\$ 81,15	R\$ 40.575,00
305	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	CX C/24	MEDIX	100 CX	R\$ 44,95	R\$ 4.495,00
306	FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	CX C/24	TECHNOFIO	60 CX	R\$ 88,96	R\$ 5.337,60
307	FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES	CX C/24	TECHNOFIO	50 CX	R\$ 127,47	R\$ 6.373,50
308	FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES	CX C/24	SHALON	10 CX	R\$ 83,61	R\$ 836,10
309	FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES	CX C/24	SHALON	10 CX	R\$ 82,57	R\$ 825,70
310	FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES	CX C/24	MEDIX	10 CX	R\$ 46,46	R\$ 464,60
311	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	CX C/24	MEDIX	500 CX	R\$ 81,14	R\$ 40.570,00
312	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.	CX C/56	MISSNER	200 UN	R\$ 3,85	R\$ 770,00
313	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.	CX C/48	MISSNER	2.000 UN	R\$ 5,26	R\$ 10.520,00
314	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.	C/01	ROMED	45 UN	R\$ 755,57	R\$ 34.000,65
315	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.	PC C/100	CRAL	8.000 UN	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00



316	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.	PC C/100	CRAL	8.000 UN	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
317	GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.	C/01	BIOTEXTIL	2.000 UN	R\$ 25,43	R\$ 50.860,00
321	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.	C/01	RIOQUIMICA	150 GAL	R\$ 80,48	R\$ 12.072,00
323	KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	C/01	FUJIFILM	1 KIT	R\$ 673,94	R\$ 673,94
324	KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	C/01	FUJIFILM	20 KIT	R\$ 1.118,74	R\$ 22.374,80
325	LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.	CX C/100	MEDIX	100 CX	R\$ 31,46	R\$ 3.146,00
326	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.	CX C/100	MEDIX	150 CX	R\$ 31,45	R\$ 4.717,50
328	LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.	CX C/10	FLEXPELL	3.000 UN	R\$ 12,28	R\$ 36.840,00
329	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0	CX C/50 PA	MEDIX	1.500 PAR	R\$ 2,43	R\$ 3.645,00
330	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5	CX C/50 PA	MEDIX	3.000 PAR	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
331	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0	CX C/50 PA	MEDIX	3.000 PAR	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
332	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5	CX C/50 PA	MEDIX	1.500 PAR	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
333	LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS	CX C/100 UN	MEDIX	2.000 CX	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
334	LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	CX C/100 UN	MEDIX	2.200 CX	R\$ 21,17	R\$ 46.574,00



335	LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIESTRAS.	CX C/100 UN	MEDIX	1.000 CX	R\$ 19,91	R\$ 19.910,00
336	LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIESTRAS.	CX C/100 UN	MEDIX	200 CX	R\$ 20,05	R\$ 4.010,00
338	MASCARA DESCARTAVEL, N95.	CX C/10	MEDIX	3.000 UN	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
341	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	C/01	TECHILINE	20 UN	R\$ 214,72	R\$ 4.294,40
342	ÓLEO CICATRIZANTE 100ML	CX C/30	TROL	4.500 FR	R\$ 9,05	R\$ 40.725,00
348	PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA FUJIFILME C/ 100 UND.	CX C/100	FUJIFILM	40 CX	R\$ 169,95	R\$ 6.798,00
349	PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA FUJIFILME C/ 100 UND.	CX C/100	FUJIFILM	40 CX	R\$ 309,97	R\$ 12.398,80
350	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA FUJIFILME C/ 100 UND.	CX C/100	FUJIFILM	40 CX	R\$ 459,97	R\$ 18.398,80
351	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA FUJIFILME C/ 100 UND.	CX C/100	FUJIFILM	40 CX	R\$ 599,97	R\$ 23.998,80



354	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360° DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	C/01	ROMED	25 UN	R\$ 299,67	R\$ 7.491,75
-----	--	------	-------	-------	------------	--------------



355	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360° DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	C/01	ROMED	20 UN	R\$ 299,70	R\$ 5.994,00
356	SCALP 19G CX C/100.	CX C/100	SAFER	100 CX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
357	SCALP 21G CX C/100.	CX C/100	wiltex	100 CX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
359	SCALP 25G CX C/100.	CX C/100	MEDIX	1.200 CX	R\$ 29,15	R\$ 34.980,00
361	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45	CX C/100	MEDIX	25.000 UN	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
362	SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG.	CX C/1000	INJEX	40.000 UN	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
363	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG.	CX C/1000	INJEX	70.000 UN	R\$ 0,18	R\$ 12.600,00
364	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG.	CX C/800	INJEX	80.000 UN	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
365	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG.	CX C/450	INJEX	95.000 UN	R\$ 0,49	R\$ 46.550,00
366	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG.	CX C/300	INJEX	100.000 UN	R\$ 0,59	R\$ 59.000,00



367	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-	CX C/12	RIOQUIMICA	40 FR	R\$ 32,20	R\$ 1.288,00
369	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04	PC C/20	BIOBASE	300 UN	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
370	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06	PC C/20	BIOBASE	320 UN	R\$ 5,20	R\$ 1.664,00
371	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08	PC C/20	BIOBASE	330 UN	R\$ 5,88	R\$ 1.940,40
372	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04	PC C/20	MEDIX	300 UN	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
373	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06	PC C/20	MEDIX	320 UN	R\$ 9,99	R\$ 3.196,80
374	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08	PC C/20	MEDIX	330 UN	R\$ 8,16	R\$ 2.692,80
375	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	CX C/10	SOLIDOR	1.000 UN	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
376	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	CX C/10	SOLIDOR	1.000 UN	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
377	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 1,19	R\$ 71,40
378	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 1,08	R\$ 64,80
379	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.	PC C/20	BIOBASE	60 UN	R\$ 0,66	R\$ 39,60
380	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.	PC C/20	BIOBASE	60 UN	R\$ 0,69	R\$ 41,40
381	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 0,76	R\$ 45,60
382	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 0,87	R\$ 52,20
383	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 0,94	R\$ 56,40
384	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 1,06	R\$ 63,60
385	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.	PC C/20	MARKMED	60 UN	R\$ 1,18	R\$ 70,80
386	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.	PC C/20	BIOBASE	50 UN	R\$ 0,77	R\$ 38,50
387	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.	PC C/20	MARKMED	50 UN	R\$ 0,89	R\$ 44,50
388	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	PC C/20	MARKMED	50 UN	R\$ 0,92	R\$ 46,00
389	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	PC C/20	MARKMED	50 UN	R\$ 0,96	R\$ 48,00
390	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	PC C/20	MARKMED	50 UN	R\$ 1,30	R\$ 65,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



391	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	PC C/20	MARKMED	50 UN	R\$ 1,42	R\$ 71,00
392	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	PC C/20	BIOBASE	50 UN	R\$ 1,62	R\$ 81,00
393	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	PC C/20	BIOBASE	50 UN	R\$ 1,60	R\$ 80,00
394	SONDA URETRAL N 08.	PC C/20	BIOBASE	500 UN	R\$ 0,64	R\$ 320,00
395	SONDA URETRAL N 10.	PC C/20	BIOBASE	500 UN	R\$ 1,15	R\$ 575,00
396	SONDA URETRAL N 12.	PC C/20	BIOBASE	500 UN	R\$ 0,67	R\$ 335,00
397	SONDA URETRAL N 14.	PC C/20	SOLIDOR	500 UN	R\$ 0,76	R\$ 380,00
398	SONDA URETRAL N 16.	PC C/20	BIOBASE	500 UN	R\$ 0,86	R\$ 430,00
404	TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50	CX C/50	MEDIX	250 CX	R\$ 49,63	R\$ 12.407,50
408	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx/100	Sr	150 CX	R\$ 36,87	R\$ 5.530,50
410	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	Cx/100	Ssplus	600 PC	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
412	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTAS; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	fr/100	Microdont	150 FR	R\$ 44,36	R\$ 6.654,00
415	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO	uni	Microdont	30 UN	R\$ 9,56	R\$ 286,80



416	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO	Uni	Microdont	30 UN	R\$ 4,87	R\$ 146,10
417	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO	Uni	Microdont	30 UN	R\$ 9,07	R\$ 272,10
418	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO	Uni	Microdont	50 UN	R\$ 10,66	R\$ 533,00
419	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO	Uni	Microdont	50 UN	R\$ 6,79	R\$ 339,50
420	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO	Uni	Microdont	50 UN	R\$ 9,17	R\$ 458,50
422	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Uni	Microdont	30 UN	R\$ 15,11	R\$ 453,30
423	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Uni	Microdont	30 UN	R\$ 15,13	R\$ 453,90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



428	DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO	Uni	6B Invent	30 UN	R\$ 174,08	R\$ 5.222,40
431	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	Uni	Microdont	700 UN	R\$ 4,92	R\$ 3.444,00
433	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.	Uni	6B Invent	30 UN	R\$ 111,72	R\$ 3.351,60
448	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA	kit	Microdont	18 PC	R\$ 310,47	R\$ 5.588,46
469	SERINGA CARPULE COM REFLUXO;	Uni	Golgran	30 UN	R\$ 141,39	R\$ 4.241,70
471	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	pct/40	Ssplus	500 PC	R\$ 23,45	R\$ 11.725,00
482	PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.	KT 01	PERFECTA	7 UN	R\$ 112,44	R\$ 787,08
488	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.	C/01	BIOCLIN	10 KIT	R\$ 175,79	R\$ 1.757,90
489	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇÃO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.	KT C/100	EBRAM	15 KIT	R\$ 122,70	R\$ 1.840,50



500	SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUÍNEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	c/01	EBRAM	10 KIT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
501	SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.	c/01	EBRAM	10 KIT	R\$ 30,01	R\$ 300,10
502	SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.	c/01	EBRAM	10 KIT	R\$ 53,43	R\$ 534,30
506	TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVEL A 121°C POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.	PC C/100	SARAPLAST	60 UN	R\$ 0,97	R\$ 58,20
511	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.	RK C/100	MEDIX	2.000 UN	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
TOTAL					R\$ 12.273.026,98	

4.1.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 12.273.026,98 (doze milhões duzentos e setenta e três mil vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

5.2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;

5.2.2. A Administração mantenha interesse na realização;

5.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5.2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício relacionadas abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.301.0009.2.057.0000	33903000
03	01	10.301.0009.2.056.0000	33903000
03	01	10.302.0010.2.066.0000	33903000
03	01	10.302.0010.2.066.0000	33903000



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br



g) Manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este resarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;



9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Valdecy Alves Costa, CPF nº 693.229.612-87, da Prefeitura Municipal de Bagre/PA, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida.

12.2. O servidor (Fiscal) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao recebimento e ainda a solicitações dos itens, quando se fizerem necessário, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou qualquer inobservância dos itens solicitados.

12.3. As decisões e providencias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitados a autoridade competente do CONTRATANTE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre - Pa, 28 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bagre

CNPJ: 04.876.538/0001-15

CLEBERSON FARIAZ LOBATO RODRIGUES

CPF: 637.224.962-68

CONTRATANTE

Fundo Mun. de Saúde de Bagre

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

CPF: 333.768.082-87

CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES

REPRESENTANTE/ADMINISTRADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br